



## **DECRETO LEGISLATIVO 17/2022**

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:





JARAGUARI/MS, 21 de Setembro de 2022

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)



DOC: 1749125316